

Recebi do Sr. Servulo Esmeraldo a quantia de Cr5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pela venda de 15 gravuras (14 pranchas de figuras e uma de texto) de uma Via-Sacra. Pelo presente documento declaro o referido sr. proprietario dessas gravuras podendo usa-las como bem lhe aprover.

Juazeiro do Norte, 19 de julho de 1962

Inocencio Medeiros da Costa e Nick

Inocencio da Costa Nick (mestre Nosa)

instituto de arte contemporânea